

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 29/2026

ASSUNTO: **INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE NAVEGAÇÃO E PERMANÊNCIA DE EMBARCAÇÕES NAS ZONAS CONTÍGUAS AO CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO OPERACIONAL DA MARINHA - CEOM**

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão do Porto de Setúbal, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4, do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber e torna público o seguinte: -----

Na sequência dos preparativos para o exercício internacional REPMUS 26, que decorre no período de 31 de agosto a 25 de setembro de 2026, torna-se necessário implementar circuito de boias no espelho de água, conforme imagem anexa. Fruto das operações de fundeio das boias e do elevado número de embarcações e veículos não tripulados que irão estar em operação nas imediações do Centro de Experimentação Operacional da Marinha (CEOM) – Troia, de modo a garantir a segurança de terceiros, nomeadamente da comunidade piscatória e lúdica local, e salvaguardar a navegação na área envolvente, é proibida a navegação e permanência de embarcações na área identificada na imagem 1 e delimitada pelas posições geográficas (Datum WGS-84) constantes na tabela anexa, no período de 20 de julho a 25 de setembro. -----



Imagem 1 - Área interdita à navegação e permanência de embarcações

38°28.711'N - 008°52.285'W
38°28.921'N - 008°52.498'W
38°28.862'N - 008°52.592'W
38°28.608'N - 008°52.335'W

Tabela 1 – Limites área interdita

Setúbal, 20 de julho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Assinado por: **PAULO SÉRGIO GOMES AGOSTINHO**

Num. de Identificação: 09553487

Data: 2026.07.21 11:32:18+01'00'

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata